



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº **1139**, DE **8** DE **AGOSTO** DE 2014

Designa membros para compor a Subcomissão de Interoperabilidade entre os sistemas do MPDFT e do TJDFT.

O **DIRETOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa PGJ nº 72, de 22 de setembro de 2009,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 330, de 18 de julho de 2014, que instituiu a Comissão Gestora de Interoperabilidade entre os sistemas do MPDFT e do TJDFT;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa DG nº 22, de 22 de setembro de 2009, artigo 7º, § 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Subcomissão de Interoperabilidade entre os sistemas do MPDFT e do TJDFT.

Parágrafo Único. A Subcomissão tem como objetivo fornecer subsídios à Comissão Gestora de Interoperabilidade entre os sistemas do MPDFT e do TJDFT, no exercício das atribuições previstas na Portaria Normativa PGJ nº 330, de 18 de julho de 2014, art. 3º, incisos III, VI e VII.

Art. 2º Designar para compor a Subcomissão, sem prejuízo de suas demais atribuições:

- I - Leandro Marque Siqueira;
- II - Marcelino Efigênio Madureira;
- III - Francisco Pinheiro Sampaio Filho;
- IV - Andrea Vieira Santos;
- V - Daniele Lima Pereira dos Reis;
- VI - Gilclean Galdino Feitosa.

Parágrafo Único. A Subcomissão terá como presidente o servidor Leandro Marques de Siqueira.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



LIBANIO ALVES RODRIGUES